



Processo nº 41/2023
Dispensa nº 20/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço continuado de rastreamento e monitoramento veicular (GPS), mediante geolocalização, a ser utilizado na frota de veículos desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

PROCESSO SEI: 2500000021.001881/2023-45

1. INTRODUÇÃO

Por meio do despacho nº 941 - Coordenadoria de Gestão, encaminhada para análise, o Processo SEI nº 2500000021.001881/2023-45, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço continuado de rastreamento e monitoramento veicular (GPS), mediante geolocalização, a ser utilizado na frota de veículos desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Cumprir registrar que foram devidamente anexados ao Processo SEI, além do Termo de Referência (TR) atualizado e assinado, cotação de preço visando à razoabilidade dos preços que nortearam o presente processo de contratação e o mapa comparativo de preços.

Feita a breve contextualização, passa-se ao opinativo.

2. MÉRITO

Trata-se da análise dos pontos atinentes ao processo de contratação. Serão objetos de considerações específicas os seguintes aspectos da avença, ora em análise:

Da justificativa da necessidade administrativa

No que se refere à necessidade administrativa que justifica a presente solicitação de contratação, a unidade demandante traz, no item 2 do Termo de Referência e no despacho nº 941 da Coordenadoria de Gestão, a justificativa da contratação pela DPE/PE.

Adicionalmente, informamos do encerramento dos 60 (Sessenta) meses de Vigência do Contrato Nº 075/2018, em 30/09/2023, fazendo-se necessária a aquisição de tal item.

A contratação é justificável pela essencialidade do serviço de controle da frota, fornecendo rastreamento em tempo real, histórico de deslocamento e uma maior segurança.

Isso posto, no que se refere à justificativa da necessidade administrativa para a presente contratação, entendemos que a unidade demandante realizou as considerações necessárias.



Do objeto da contratação

A unidade demandante traz, no item 1.1 do Termo de Referência, o detalhamento dos itens objeto da presente contratação. Tratando-se da contratação do serviço continuado de rastreamento e monitoramento veicular (GPS), atendendo as necessidades do núcleo desta DPE/PE, especificações descritas no Termo de Referência.

No que se refere às especificações do serviço a ser contratado, a unidade demandante afirma que as especificações trazidas neste documento remete ao atendimento das necessidades e, diante das várias opções levantadas no e-fisco pelo setor demandante (com as respectivas especificações).

Das obrigações da contratada e do contratante

Tais informações foram incluídas no Termo de Referência pela unidade demandante.

Da necessidade do termo de contrato

Não haverá necessidade de termo de contrato para o objeto da presente contratação, considerando que se trata de serviço continuado dos quais resultam obrigações futuras.

Da forma de contratação e justificativa

No que se refere à forma de contratação, a Coordenadoria de Gestão a aquisição por meio de dispensa de licitação, tendo em vista que o valor estimado está dentro do limite legal estabelecido para tal procedimento, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Da pesquisa de preços e do valor de referência

Conforme indicado no pesquisa de mercado e especificado no mapa de cotação, o valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 20.016,00 (vinte mil e dezesseis reais). No que se refere à pesquisa de preços; a unidade demandante seguiu os critérios estabelecidos pela legislação vigente.

A unidade informou ainda que as fontes que integram a cesta de preços da presente contratação estão dentro do conceito de razoabilidade e são compatíveis com a realidade do mercado local.

Foi devidamente anexado ao SEI o documento Mapa de Preços, no qual constam as informações detalhadas acerca dos procedimentos utilizados na pesquisa de preços e formação do valor de referência da presente contratação.

Diante do exposto, as justificativas adotadas para a utilização deste preço como valor de referência foram consideradas adequadas.

Em conformidade com o Art. 75, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, foi divulgado aviso em sítio eletrônico oficial, no prazo de 3 (três) dias úteis, aviso de Dispensa de Licitação, a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. CONCLUSÃO



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Ante o exposto, o Parecer é a contratação como dispensa de Licitação, adjudicando o objeto do presente certame a empresa **ProtectSat Serviços Monitoramento de Veículos Ltda, CNPJ nº 09.575.197/0001-61**, apresentou a proposta no valor global anual de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

É o Parecer.

Recife, 11 de setembro de 2023

Armando Cesare Tomasi
Pregoeiro